DECRETO Nº 73/79
DATA: 05 de Novembro de 1979
EMENTA: Dispõe sobre Abertura de Créditos Adicionais Suplementares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATOS COSTA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DAS PRERROGATIVAS QUE LHES SÃO OUTORGADAS, E NOS TÊRMOS DA LEI ORGÂNICA VIGENTE Nº 296/78, USANDO COMO RECURSOS DO ART. 43 DA LEI 4.320/64, E NOS TÊRMOS DA LEI VIGENTE:

D E C R E T A

Art.1º)-Para suplementação das Atividades e Projetos que especifica o Art. 2º do presente Decreto, fica a Divisão de Finanças Municipal autorizado a reduzir o valor de Cr$ 77.275,00 (Setenta e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Cruzeiros), das seguintes atividades e Projetos do Orçamento vigente:

ÓRGÃO 30 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 300 - SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE-03070212.03 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ELEMENTO 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr$ 9.000,00
ÓRGÃO 20 - GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE 200 - GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE-03070202.02 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO 3210 - Subvenção Social.....Cr$15.075,00
ÓRGÃO 70 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE 702 - SETOR DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR
ATIVIDADE-08421882.12 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR
ELEMENTO 3110 - Pessoal.....Cr$ 2.500,00
ÓRGÃO 70 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE 704 - COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
ATIVIDADE-08462242.14 - MANUTENÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
ELEMENTO 3110 - Pessoal.....Cr$40.700,00
ÓRGÃO 70 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE 704 - COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
ATIVIDADE-08462242.14 - MANUTENÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
ELEMENTO 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr$10.000,00
77.275,00

Art.2º)-Amparados nos recursos especificados no Artigo precedente, fica a Divisão das Finanças autorizada a suplementar, no valor de Cr$ 77.275,00 (Setenta e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Cruzeiros), as seguintes Atividades do Orçamento Vigente:

ÓRGÃO 70 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE 703 - SETOR DE ENSINO DE PRIMEIRO GRÃU
ATIVIDADE-08482472.13 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
ELEMENTO 3110 - Pessoal.....Cr$ 1.900,00

Continua.....fl-02

ÓRGÃO	70	- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE	701	- SETOR DE SERVIÇO DE PRIMEIRO GRÁU	
ATIVIDADE	0842188 2.10	- MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRÁU	
ELEMENTO	3110	- Pessoal.....	Cr$ 19.195,84
ÓRGÃO	80	- DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO	
UNIDADE	801	- SETOR DE SAÚDE A AÇÃO SOCIAL	
ATIVIDADE	1375428 2.15	- MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE	
ELEMENTO	3110	- Pessoal.....	Cr$ 16.634,87
ÓRGÃO	30	- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	300	- SETOR DE APÔIO ADMINISTRATIVO	
ATIVIDADE	0307021 2.03	- MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	3110	- Pessoal.....	Cr$ 39.544,29
			77.275,00

Art.3º)-Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Matos Costa, SC em 05 de novembro de 1.979.

Sebastião Carneiro
PREFEITO MUNICIPAL

João de Paula Carneiro
CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

O presente decreto foi registrado e publicado na data supra.

João de Paula Carneiro
CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO